



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 098/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Revogar a concessão do pagamento de Adicional de Insalubridade ao servidor municipal, Sr. Luiz Carlos Gonçalves da Costa, por motivo do mesmo não executar mais serviços de limpeza de fossas sanitárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de agosto de 2013, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de agosto de 2013.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

folha Extra

Nº 02 09 de 2013

edicao 1007

pg B4